



LEI MUNICIPAL Nº 1.195, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para custear ações de manutenção da Secretaria da Mulher, da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Relações Institucionais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

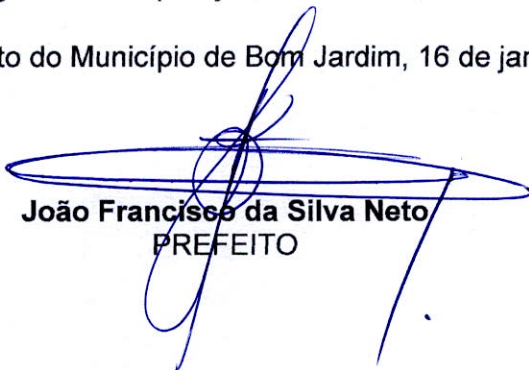
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais) para custear ações de manutenção da Secretaria da Mulher, da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Relações Institucionais, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial ou total de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo II desta Lei, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

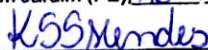
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 16 de janeiro de 2025.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 16 / 01 / 2025



Responsável pela Publicação



ANEXO I
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR LEI

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Unidade Orçamentária: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1401 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MULHER
Projeto: 1.125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DA MULHER
Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Atividade: 2. 205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \$ 220.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 26.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais- R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Total R\$ 266.000,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Unidade Orçamentária: 13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 492 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Projeto: 1. 126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Atividade: 2.206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	<u>R\$ 2.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 370.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	<u>R\$ 44.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-	<u>R\$ 1.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	<u>R\$ 5.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 2.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<u>R\$ 5.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>R\$ 2.000,00</u>
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios	
Total	<u>R\$ 433.000,00</u>



Unidade Orçamentária: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 493 - GESTÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projeto: 1.127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Atividade: 2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Total R\$ 235.000,00

Total Geral R\$ 934.000,00



ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPRIMIDAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ação: 2.44 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa: 1264- 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

R\$ 934.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Id-Uso: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS